



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 755, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 721, publicada no D. O. E. nº 2860, de 07 de outubro de 2016, que designou, em caráter excepcional, a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para continuar atuando nos feitos de competência cível da Comarca de Boa Vista-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino